

Of. nº 1472/GP.

Paço dos Açorianos, 4 de dezembro de 2013.

Senhor Presidente:

Submeto à apreciação dessa colenda Câmara o Projeto de Lei que objetiva modificar a designação da verba de representação do qual trata o inc. II do art. 1º da Lei nº 11.404, de 27 de dezembro de 2012, para o cargo de Gestor A lotado na coordenação Porto Alegre Digital do Gabinete de Comunicação Social, do Gabinete do Prefeito.

A modificação da concessão dessa verba de representação se faz necessária tendo em vista que tal alteração visa garantir ao titular do cargo em questão uma condição remuneratória que faça jus à complexidade exigida no exercício de suas atividades, que, em última análise, contribuem para a promoção de uma gestão profissional qualificada junto à comunidade de Porto Alegre.

O cargo de Gestor A da Coordenação Porto Alegre Digital do Gabinete do Prefeito exerce ordinariamente alto nível de responsabilidade política, gerencial e administrativa nos diferentes órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, representando o Prefeito em eventos municipais, nacionais e internacionais.

Na expectativa de que o presente Projeto de Lei seja, em breve tempo, votado e aprovado por essa Colenda Câmara, renovo-lhe meus votos de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

José Fortunati,  
Prefeito.

A Sua Excelência, o Vereador Thiago Duarte,  
Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre.

**PROJETO DE LEI Nº 050/13.**

**Altera o inc. III do art. 1º da Lei nº 11.404, de 27 de dezembro de 2012 – que atribui verba de representação aos titulares dos cargos em comissão ou das funções gratificadas que menciona, revoga a Lei nº 8.689, de 28 de dezembro de 2000, e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica alterado o inc. III, art. 1º da Lei nº 11.404, de 27 de dezembro de 2012, conforme segue:

“Art. 1º .....

.....

III – Gestor A - CC, lotado na Coordenação Porto Alegre Digital do Gabinete de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito, no total de 1 (uma);”  
(NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,

José Fortunati,  
Prefeito.